



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA n° 05**  
**De 04 de janeiro de 2021**

"Dispõe sobre nomeação do Secretária Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de Janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

**RESOLVE:**

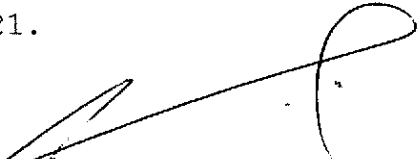
**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **SINEIDE LOPES MOURA LISBOA**, brasileira, casada, servidora municipal, portadora do RG de n° 1.986.927, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 847.229.673-34, residente e domiciliada à Rua da Liberdade, s/n, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/ Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, à servidora acima, à praticar dos atos de ordenadora das despesas da secretaria da qual foi supra nomeada.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**